



RECEBIDO em 01/09/86
ARQUIVADO em
Egídio Cavalcante
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.213 EMENTA:- Denomina Posto de Saúde e adota ou-
de 28 de agosto de 1986 tras providências.

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde ANTÔNIO DE SÁ BAR
RETO CALOU, o posto já existente na Vila São Gonçalo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 28
(vinte e oito) dias do mês de agosto de 1.986.

Mancel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL